



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº24/2017/CJ/DG**

Joinville, 09 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **MARCELO RODRIGO PEZZI; FERNANDO SOARES DA ROCHA JUNIOR; JORGE CUNHA; CAROLINE ORLANDI BRILINGER; MÁRCIO TADEU DA COSTA e MICHELLE FERNANDES LINS** para compor a Comissão de Reestruturação do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville do IFSC.

**Art. 2º** Designar a **PROFª. CAROLINE ORLANDI BRILINGER** como Coordenadora da Comissão.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo até o dia 15 de dezembro de 2017 para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1h30min.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº193/2016.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.  
89220-618 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600  
e-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)